

# O que é ser contemporâneo hoje? Uma leitura interseccional

## What is it to be contemporary today? an intersectional reading

**Tábata Berg, Marcio Farias**

“Comprendera que sua vida, um grão de areia lá no fundo do rio, só tomaria corpo, só engrandeceria, se se tornasse matéria argamassa de outras vidas [...] era preciso continuar decifrando nos vestígios do tempo tudo o que ficara para trás. E perceber que por baixo da assinatura do próprio punho, outras letras e marcas havia. A vida era um tempo misturado do antes-agora-depois-e-do-depois-ainda.”

*Ponciá Vicêncio, Conceição Evaristo*

O que é ser contemporâneo no campo dos estudos sobre a subjetividade quando encontramos-nos em um contexto cujo passado de exploração colonial, escravização, expropriação e exploração de corpos-territórios feminilizados (CABNAL, 2010) são constantemente reatualizados? Numa releitura do complexo de Édipo, Lélia Gonzalez (2020 [1983]) afirma que o trauma, que dá a luz a esse filho neurótico – a formação social e cultural brasileira –, é revivido, dia após dia, no rito macabro da morte do pai e da posse da mãe, ao mesmo tempo em que é recalçado no nosso mito fundador, a democracia racial.

Segundo o relatório Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil (2021)<sup>1</sup>, desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e a UNICEF, 80% das vítimas de violência letal entre as crianças e os adolescentes de 10 a 19 anos são meninos negros. Nos últimos cinco anos, a violência policial foi responsável por 11% dessas mortes no país. Em 2020, ano recorde na participação da intervenção policial no número de mortes violentas intencionais de crianças e adolescentes, a força policial de São Paulo – o segundo estado da federação com a maior renda per capita, o berço da modernização brasileira –, respondeu por 44% delas. O relatório aponta, ainda, que cerca de 80% das vítimas de violência sexual com idade até 19 anos são meninas, esse número cresce para 90% para maiores de 13 anos. De acordo com os boletins de ocorrência, a maioria dos casos registrados são de pessoas brancas, mas no relatório há uma advertência para a imprecisão dessas informações, uma vez que em mais de 30% dos BOs a identificação racial da vítima não encontra-se preenchida. O relatório constatou também o aumento, ao longo dos 5 anos, no número de notificações cujas vítimas são crianças e adolescentes negros: em 2020, entre 12 a 17 anos, 52% das vítimas eram negras, num contingente cujas meninas representam a maioria esmagadora. Levando em consideração apenas os dados extraídos dos boletins de ocorrência, a cada 10 minutos, uma menina ou mulher foi estuprada no Brasil em 2021 (FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2022)<sup>2</sup>.

É bastante sintomático que a morte violenta tenha gênero, faixa etária e raça bem delimitadas, enquanto as vítimas da violência sexual, embora

**Tábata Berg**

**UNICAMP**

Doutora pelo Programa de Pós-graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). Pesquisadora no Grupo de Pesquisa Mundo Trabalho e suas Metamorfoses GPMT/UNICAMP. Mãe do Antônio desde abril de 2016.

[tabataberg@yahoo.com.br](mailto:tabataberg@yahoo.com.br)

**Marcio Farias**

**USP**

Psicólogo, mestre e doutor em Psicologia Social pela PUC/SP. Membro do Instituto Amma Psique e Negritude. Professor Convidado do Celacc ECA/USP.

### 1

O relatório compilou dados dos boletins de ocorrência (BOs) no país entre os anos de 2016 e 2020. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>.

### 2

Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wpcontent/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>.

majoritariamente mulheres, tenham suas especificidades étnico-raciais opacizadas pela subnotificação e pelo não-preenchimento da identificação nos BOs, seja esse ato deliberado ou não.

De um lado, temos a legitimação do genocídio de jovens negros enraizada no imaginário social, como tão bem evidenciou o caso que veio a público em janeiro de 2022, no qual a foto do ator estadunidense Michael B. Jordan encontrava-se no catálogo da Polícia civil do estado do Ceará entre suspeitos de uma chacina que aconteceu em Fortaleza<sup>3</sup>. Imaginário esse que não pode ser apartado do duplo lugar ocupado na formação social brasileira pelos negros escravizados: simultaneamente, foram os principais produtores das riquezas nesse território e, a partir das suas resistências, sujeitos da desordem social (MOURA, 2020, [1959]; GONZALEZ, 2020 [1983]). Do outro, percebemos que a invisibilidade, a falta de contornos e identidades das meninas e mulheres vítimas de violência sexual, articula-se à histórica naturalização da expropriação e exploração dos corpos das mulheres indígenas e negras desde a colonização, que, conforme aponta Gilberto Freyre, o principal articulador do mito da democracia racial, foi política do estado colonial:

A escassez de capital-homem, supriram-na os portugueses com extremos de mobilidade e miscibilidade: dominando espaços enormes e onde que pousassem, na África ou na América, emprenhando mulheres e fazendo filhos, em uma atividade genésica que tanto tinha de violentamente instintiva da parte do indivíduo quanto de política, de calculada, por evidentes razões econômicas e políticas da parte do Estado (FREYRE, 2006 [1931], p. 70).

As pretensas mobilidade – espacial e social – e miscibilidade só puderam erigir como sustentáculos da construção mitológica da brasilidade pela ritualização do terror sexual contra os corpos e as subjetividades feminilizadas e, portanto, subalternizadas. Como ressalta Sueli Carneiro (2019 [2002]), “a mulher negra é mostrada como responsável por atrair o homem com seus dotes, envenenando-o, embriagando-o e isentando-o de qualquer culpa, afinal de contas, ela era ‘irresistível’ e, até certo ponto, indispensável” (p. 154). Indispensável, pois esse terror esteve e se mantém intrinsecamente articulado à expansão e à exploração territorial, com a consequente devastação da natureza. Não é por acaso que Freyre vincula a *mobilidade* – cujo caráter se restringe aos colonizadores e, com a modernização, às elites proprietárias e dirigentes brancas, como tão bem nos demonstrou Florestan Fernandes (2020, [1975]) –, com sua necessária “dominação de espaços enormes”, à miscibilidade, eufemismo para o constante estupro e exploração do trabalho de procriação e de cuidados das mulheres colonizadas. Na região de Waikás, em Roraima, o estupro até a morte da menina yanomami de 12 anos por um grupo de garimpeiros<sup>4</sup> – cuja atividade devastadora e ilegal participa da cadeia produtiva do ouro sem maiores obstáculos – denuncia a continuidade dos vínculos fundamentais entre a expropriação e exploração dos territórios-corpo e territórios-terra, como vem apontando as epistemologias feministas indígenas. Rito e mito se encontram: racismo e sexismo são estruturas e forças motrizes, denegadas, da produção material e simbólica intrínsecas ao capitalismo brasileiro, da sua gênese à contemporaneidade.

Tateando o terreno, por meio de possíveis conexões entre objetividade e subjetividade, é possível arriscar algumas reflexões sobre a questão à qual fomos instigados. No período lulista, a despeito dos seus muitos limites, grupos subalternos alçaram voos planejados pelas gerações precedentes e, por meio de ações afirmativas ou outras políticas sociais, caminharam sentido à inclusão, bem que limitada e singrada por contradições. Os vários campos do conhecimento científico e em particular o campo interdisciplinar

### 3

Disponível em:  
<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2022/01/07/astro-do-cinema-michael-b-jordan-aparece-em-lista-de-procurados-pela-policia-do-ceara.ghtml>.

### 4

Disponível em:  
<https://amazoniareal.com.br/menina-yanomami-estuprada-morta/>.

dos estudos da subjetividade foram profundamente impactados por esse movimento, com ênfase às políticas de cotas nas universidades públicas e ao financiamento estudantil nas instituições privadas. Todas as montanhas atlânticas que ainda sustentam os paradigmas fundacionais das ciências humanas no país, já em crise, estremeeceram<sup>5</sup>.

Grupos historicamente identificados enquanto objetos do conhecimento, dissecados em uma mesa de necrotério como um corpo morto em busca da *causa mortis* (MOURA, 2019 [1988], p. 147)<sup>6</sup>, disputam nos campos científicos a autoria enquanto sujeitas epistêmicas. Nessa direção, Lorena Cabnal, feminista comunitária xinka-maya afirma:

A partir de que las mujeres indígenas nos asumamos como sujetas epistêmicas, porque dentro de las relaciones e interrelaciones de pueblos originarios, tenemos solvencia y autoridad para cuestionar, criticar y proponer aboliciones y deconstrucciones de las opresiones históricas (CABNAL, p. 2010, p. 12).

Sujeitas que, irrompendo silêncios impostos, denunciando os genocídios ontológicos e epistemológicos, reivindicam para si “o texto da própria vida” com “as letras e marcas” (EVARISTO, 2017) dos saberes que foram sendo apagados e/ou expropriados em prol da neutralidade científica, dos paradigmas não situados e da universalidade abstrata que marcaram as tecnologias físicas e subjetivas da expansão do capitalismo-colonial (BERNARDINO-COSTA; MALDONADO-TORRES; GROSFUGUEL, 2020).

No entanto, existiram pedras no meio do caminho. Esses passos firmes ressuscitaram o velho mal-estar que, embora decrépito, sobrevém em momentos de tensão: os racismo e sexismo declarados das classes médias, da burguesia nacional e internacional temerosas com a nova onda negra e feminista.

Outro aspecto fundamental para os estudos da subjetividade no contexto contemporâneo é a ideia de pertencimento subalterno como valor identitário politicamente autodeterminado. Sendo esse processo ancorado em concepções identitárias fluidas e interseccionais, tendencialmente opostas à identidade unívoca do *cogito, ergo sum* cartesiano (BRAH, 2006). Tanto o Movimento Negro Unificado quanto as resistências indígenas que emergem em meio à corrosão da ditadura militar brasileira posicionam-se criticamente frente o projeto de desenvolvimento em curso no “milagre econômico”<sup>7</sup>, erguendo suas bandeiras junto ao processo de redemocratização, tal como evidenciam as falas de Lélia Gonzalez e de Ailton Krenak na constituinte, em 1987.

Num momento como este, nós, membros da comunidade negra, vimos colocar, se possível para toda a sociedade, esta situação de uma sociedade, de um país onde as diferenças são vistas como desigualdades. Onde o fato de se ser negro, portanto diferente do branco, significa ser inferior ao branco. Onde o fato de se ser índio, portanto diferente do branco, significa ser inferior ao branco. Onde o fato de se ser mulher, significa ser inferior ao homem. Uma sociedade profundamente injusta, porque hierárquica [...] Nós queremos, sim, que a Constituição crie mecanismos que propiciem um efetivo “começar” em condições de igualdade da comunidade negra nesse país. (GONZALEZ, 2020, pp. 250 e 258)

[...] os senhores não poderão ficar omissos, os senhores não poderão ficar alheios a mais essa agressão, movida pelo poder econômico, pela ganância, pela ignorância do que significa ser um povo indígena. Povo indígena tem um jeito de pensar, tem um jeito de viver, tem condições fundamentais para a sua existência, para a manifestação das suas tradições, da sua vida e da sua cultura [...] o povo indígena tem regado com sangue cada hectare dos oito milhões de km<sup>2</sup> do Brasil (KRENAK, 2019. Transcrição nossa).

## 5

Fazemos aqui um diálogo com o texto de Peter Linebaugh “Todas as montanhas atlânticas estremeeceram”, no qual ele demonstra o impacto da onda negra, vinda quatro cantos do planeta, mas que tem na revolução haitiana sua representação, por excelência, sobre o radicalismo dos séculos revolucionários que precederam a ascensão do capitalismo.

## 6

A afirmação de Clóvis Moura de que a questão do negro foi tratada pelas ciências humanas como um corpo morto, e não como um componente vivo e ativo da formação social brasileira, pode ser estendida como um *modus operandi* na relação entre sujeito cognoscente e objeto de conhecimento que marca a epistemologia ocidental, e que lança, conseqüentemente, as sujeitas subalternas em sua multiplicidade de posições e condições ao lugar de objeto passivo do conhecimento.

## 7

Ver Lélia Gonzalez em Lugar de negro (2022 [1981]).

Essas bandeiras pautaram parte das políticas reparatórias via políticas sociais no contexto do Brasil das gestões progressistas.

No caso da população negra, a ideia de pertencimento racial como valor identitário autodeterminado se alastrou por um setor mais amplo do que aquele movimento negro de classe média. Os motivos são de várias ordens, têm múltiplas determinações (os movimentos culturais e estéticos nas periferias dos grandes centros urbanos que explodem pelo Brasil inteiro nas décadas de 1980, 1990 e anos 2000, por exemplo). No Brasil dos governos do PT, o precariado e o campesinato negro também afirmam-se positivamente e bradam: poder para o povo preto, empoderado, resistente e que quer representação, por todos os meios necessários. Na era lulista, para além de uma vanguarda, um amplo setor da classe trabalhadora negra, urbana e rural, passa a ter “atitudes” condizentes com o “tornar-se negra”:

Saber-se negra é viver a experiência de ter sido massacrada em sua identidade, confundida em suas perspectivas, submetida a exigências, compelida a expectativas alienadas. Mas é também, e sobretudo, a experiência de comprometer-se a resgatar sua história e recriar-se em suas potencialidades (SOUZA; NEUSA SANTOS, 1983, p. 25).

Todavia, o lulismo foi golpeado diante dos reveses econômicos e da quebra do pacto civilizatório das elites e classes médias para com um projeto de desenvolvimento minimamente inclusivo, com o avanço do autoritarismo, que vem empreendendo um significativo desmonte das instituições que davam suporte às políticas afirmativas e reparatórias e aos programas sociais. Nesse contexto, a população negra e os povos indígenas, atravessados pelas intersecções de gênero, sexualidade, etarismo, entre outras, se viram e se vêem diante velhos e novos dilemas materiais e simbólicos.

Partindo desse chão e de suas mediações, entendemos que responder à provocação que nos foi feita “o que é ser contemporâneo hoje?”, tomando como recorte o campo dos estudos sobre a subjetividade, é uma tarefa hercúlea e a ser consolidada no dia-a-dia das nossas pesquisas. Porém nos parece imprescindível articulá-la à compreensão da dinâmica da moderna luta de classes brasileira em sua conformação interseccional que, em um país cujo passado insiste em atualizar-se, passa pela compreensão daquilo que permaneceu e daquilo que mudou, ao mesmo tempo em que parece incontornável as consequências epistemológicas das críticas empreendidas a partir da entrada coletiva dos grupos subalternos no campo científico.

## Referências bibliográficas

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDOTONADO-TORRES, N.; GROSFUGUEL, R. **Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BRAH, A. Diferença, Diversidade, Diferenciação. **Cadernos Pagu**, Campinas, n.26, p. 329-376, jan.- jun. 2006.

CABNAL, L. Acercamiento a la construcción del pensamiento epistémico de las mujeres indígenas feministas comunitarias de Abya Yala. In: CABNAL, L. **Feminismos diversos: el feminismo comunitario**, p. 11-25. Huntington Park, CA: Las Segovias – AcSUR, 2010.

CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

EVARISTO, C. **Ponciá Vicêncio**. Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. São Paulo: Contracorrente, 2020 [1975].

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2006 [1933].

GONZALEZ, L.; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. São Paulo: Zahar, 2022 [1981].

KRENAK, A. 2019. "Discurso De Ailton Krenak, Em 04/09/1987, Na Assembleia Constituinte, Brasília, Brasil". **GIS - Gesto, Imagem E Som - Revista De Antropologia** 4 (1). São Paulo, Brasil:421-22 <https://doi.org/10.11606/issn.2525-3123.gis.2019.162846>.

LINEBAUGH, P. Todas as montanhas atlânticas estremeceram. **Revista Brasileira de História**. São Paulo: ANPUH; Editora Marco Zero, ano 3, N.6.

MOURA, C. **Sociologia do negro no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2019 [1988].

RIOS, F.; LIMA, M.(org.). **Por um feminismo afro-latino-americano: Lélia Gonzalez**. São Paulo: Zahar, 2020.

SOUZA, N. S. **Tornar-se negro** (Raízes). Lebooks Editora. Edição do Kindle. 1983.